



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 055/99

ILMO SENHOR
MARCOS ALVES MIGUEL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

SENHOR PRESIDENTE,

Câmara Municipal de Natalândia - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
021	sob o n.º 439
às 09:00	Horas
Natalândia - MG 03, 08, 99	

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que seja construído em anexo a Escola Municipal do P A Saco do Rio Preto, um cômodo para colocar o arquivo e outros materiais.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 03 de agosto de 1999.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

JUSTIFICATIVA: Não há condições de dar aula com o material, arquivo dentro da sala.

VEREADOR JOSÉ DOS REIS SOARES

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oit votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 129 / 08 / 99

Presidente da Câmara